



XVIII ENANPUR
NATAL 2019
27 a 31 maio

Sertão cigano, o caso de Sousa-PB: Percepções da realidade socioespacial dos Calon após três décadas de sedentarização.

Autores:

Vitória Raíssa Ferreira Manguiera - UFERSA - vitoriaraiissa@hotmail.com

Antonio Carlos Leite Barbosa - UFERSA - antonio.leite@ufersa.edu.br

Resumo:

O presente trabalho resulta da crítica aos atuais casos de violação dos direitos dos ciganos enquanto minoria, tendo como objeto de estudo o grupo Calon, etnia que compõe o Rancho dos Ciganos na cidade de Sousa-PB, sobretudo durante o período pós-nomadismo. Pretende-se compreender os processos que levaram a construção de uma estigmatização socioterritorial por parte da população sousense quanto ao Rancho dos Ciganos, principalmente no que diz respeito a parcela conhecida como Rancho de Baixo. Atualmente, após mais de trinta anos de sedentarização, evidencia-se que os ciganos em questão enfrentam uma série de situações emergenciais, que se configuram desde o esfriamento de suas práticas identitárias até a segregação dos mesmos do núcleo urbano. Diante desse quadro, será apontada como resultado a escassez de ações políticas que protejam os ciganos, ressaltando a importância de incorporá-los à vida na cidade.

SERTÃO CIGANO, O CASO DE SOUSA-PB:

Percepções da realidade socioespacial dos Calon após três décadas de sedentarização.

INTRODUÇÃO

Cada vez mais discute-se acerca dos direitos das minorias no século XXI, grupos estes que têm se estruturado mesmo em meio a fortes oposições. Por ser um conceito polissêmico, não há uma concordância comum no que tangencia a classificação de uma massa como sendo minoria. Todavia, de forma geral pode ser dito que elas representam coletividades, que não necessariamente são inferiores em número, bombardeadas por estigmas e discriminações, perpassando desde aspectos físicos até econômicos. Esta conjuntura provoca inúmeras maneiras de exclusão e desigualdade para tais.

Dentro desse contexto, o presente artigo destacará os ciganos, considerada pela Agência dos Direitos Fundamentais da União Européia (FRA), como a minoria mais discriminada nos países europeus. Sob o mesmo ponto de vista, tem-se que tal preconceito não se limita apenas a região citada, mas sobrepõe fronteiras, atingindo as Américas. Isto pode ser constatado pelo documento publicado por Rita Izsák¹, em que “As comunidades ciganas das Américas estão entre as mais discriminadas e marginalizadas social e economicamente, sendo politicamente subordinadas aos membros das sociedades em que vivem.” (COMUNIDADE, 2016).

Diante disto, ao analisar historicamente o desenvolvimento das civilizações orientais, evidenciam-se os ciganos como um povo cuja origem é sombreada por misticismos e fantasias. Assim, por décadas, questões quanto a gênese e aos costumes deste grupo tornaram-se um mistério, e somente no século XVIII, linguistas holandeses chegaram a conclusão, através de comparações da língua cigana com o sânscrito, que eles são provenientes do noroeste da Índia. Todavia, ainda faltam mostras adicionais que se refiram à cultura e aos aspectos biológicos e raciais dos mesmos, podendo-se inferir, com provas limitadas, apenas a época e a região quanto ao embrião dessa população (MOONEN, 2009).

Portanto, data-se de um surgimento de aproximadamente três mil anos antes de Cristo, expandindo-se pelo mundo há um milênio. No Brasil, chegaram apenas na segunda metade do século XVI após serem expulsos de Portugal. Nesse contexto, destaca-se no alto sertão da Paraíba como objeto de estudo, O Rancho dos Ciganos - a maior comunidade cigana do país, localizada no município de Sousa. O assentamento é formado por mais de

¹ Relatora especial da ONU acerca das questões das minorias.

200 famílias do tipo *Calon*², uma etnia que se estruturou há mais de 30 anos no local, abandonando os seus costumes nômades para garantir o mínimo de sobrevivência. Por conseguinte, eles se subdividem em dois grupos, evidenciando aqui o mais precário de ambos: o Rancho de Baixo, pois percebe-se que nesta parte da comunidade há os maiores casos de violação dos direitos humanos, que perpassam por fatores desde a falta de habitabilidade³ até a segregação social e espacial dos mesmos.

A partir destas reflexões teóricas acerca dos ciganos, este trabalho objetiva, primeiramente, examinar o histórico cultural e social dessa comunidade em uma conjuntura de escala global, afunilando para o Brasil, e por fim, para o município de Sousa. Por conseguinte, tratará de questionar a qualidade de vida da população do Rancho de Baixo, e diagnosticar o estado de bem-estar social dos mesmos, criticando a falta de investimentos públicos destinados a zona em questão. Além disso, busca-se mostrar a necessidade de preservar o patrimônio imaterial desse grupo para mantê-los coesos em sua identidade, levando em consideração os direitos que já possuem, e as políticas sociais que ainda precisam alcançar enquanto minoria. A metodologia adotada no trabalho fora subsidiada pela pesquisa bibliográfica sistemática de artigos, revistas da área, teses, coleta de dados empíricos sobre as condições de vida na comunidade, assim como a realização de entrevistas com agentes que trabalham no local e visitas de campo.

BREVE HISTÓRICO: CIGANOS NO MUNDO

O título “cigano” foi dado para povos com um estilo nômade e aspectos culturais únicos desde o século XV. Na dinâmica atual, eles utilizam diversas nomenclaturas para se referir a sua etnia, e se subdividem em três grandes grupos: *Rom*, *Sinti*, *Calon*. Os *Rom* falam a língua *Romani*⁴, e são numericamente expressivos nos países balcânicos, enquanto que os *Sinti* falam a língua sintó, e são predominantes na Itália, Alemanha e França. Por sua vez, os *Calon* falam a língua caló e se localizam, em grande maioria, em Portugal e na Espanha.

Dito isto, é imprescindível destacar que não se deve analisar o cigano separado do seu contexto, ou seja, da conjuntura sociocultural do mesmo. Entretanto, é extremamente difícil dissociar a real história dessa população das lendas que a permeiam, visto que não há provas materiais quanto a narrativa cigana, pois eles possuem uma cultura ágrafe, e perpassaram suas tradições e memórias somente de forma oral, ou seja, “construíram os seus elementos de identificação cultural no marco da oralidade e na transmissão de conhecimentos de geração a geração” (SILVA, 2009, p.222). Todavia, como supracitado neste artigo, há evidências linguísticas e antropológicas coletadas no século XVIII que classificam este povo como proveniente da região de Gurajati, localizada ao norte da Índia. Por conseguinte, há cerca de um milênio, eles partiram da Península Indiana em direção ao Oriente Médio e a alguns países da Europa. Entretanto,

² Expressão utilizada para denominar os ciganos provenientes da Península Ibérica.

³ Termo empregado para descrever os elementos necessários para que uma moradia seja considerada digna.

⁴ Pertence ao grupo linguístico indo-europeu.

A princípio, cria-se que os ciganos eram provenientes do Egito, pois ao entrarem na Europa no século XV, relataram que eram originários do Pequeno Egito, e de forma equivocada, os europeus associaram ao país da África. A partir de então, eles receberam diversos nomes, tais quais: gypsy no inglês, gitan no francês, gitano no espanhol, cigano no português, entre outros. (PEREIRA, 2009, p.25)

Este segmento da sociedade passou a enfrentar de forma mais intensa no século seguinte, um processo compulsório de migração, principalmente nos países lusos. Nesse segmento, os motivos condicionantes a então conjuntura se davam devido as perseguições e intenções de escravizar esse povo, associadas ao estigma que eles portavam doenças, e eram enganadores e ladrões, tornando impossível a inserção dos mesmos na morfologia social dominante. Segundo esse viés, diversos são os exemplos quanto as formas de subjugar a parcela em questão, como

na Moldávia e na Valáquia, atualmente Romênia, os ciganos foram escravizados durante 300 anos; na Albânia e na Grécia pagavam impostos mais altos. Também na Hungria conheceram a escravatura. E os ingleses expulsavam, sob pena de morte, aqueles que se recusavam a fixar residência, ou seja, os ciganos. Na Alemanha, crianças ciganas eram tiradas dos pais com a desculpa de que "iriam estudar", enquanto a Polônia, a Dinamarca e a Áustria puniam com severidade quem os acolhesse. Pior ainda acontecia nos países Baixos, onde inúmeros ciganos foram condenados à forca e seus filhos obrigados a assistir à execução para aprender a "lição de moral". (VAZ, 2005, p.2)

Ainda, Silvia Hunold Lara, em sua pesquisa sobre o poder na América Portuguesa, diz que a moral na época, em Portugal, formava-se a partir das leis instituídas pela Igreja Católica, esta que passou a considerar os ciganos como opositores ao regime, pois os acusavam de praticar cartomancia, quiromancia e magia. Além disso, os ciganos participavam das relações econômicas, como venda de cavalos e de artesanatos, sem pagar qualquer tipo de tributação, e se comunicavam, principalmente, através do caló⁵. Esta conduta era inaceitável para a população local e para os governos, que os proibiam de vestir as roupas que caracterizavam seu estilo cuja indumentária era singular, e falar sua língua, pois

a língua portuguesa foi um dos principais critérios recorridos para a reafirmação e hegemonia de uma identidade coletiva portuguesa no Império Português, tornando-se traço diferenciador entre os considerados portugueses e os demais grupos étnicos que viviam nos domínios portugueses. (MENINI, 2014, p.4)

⁵ Língua dos ciganos provenientes da Espanha combinado com o léxico do Romani.

Assim, por usar o caló, adotar o estilo nômade e viver em tendas e barracas além dos fatores supracitados, os ciganos foram barrados de adentrar na vida e nos processos sociais da cidade. Dessa maneira, por não se adequarem aos padrões valorativos da sociedade portuguesa, e serem acusados de não saberem os seus deveres para com a mesma, receberam penas de degredo (TEIXEIRA, 1999). Dessarte, o degredo era aplicado constantemente como forma para extinguir do reino aqueles que eram encarados como criminosos ou indesejáveis – estes que automaticamente tinham todas as suas condutas consideradas como duvidosas. Dentre eles estavam os chamados malandros, homicidas, vagabundos, ladrões, meretrizes, e também os ciganos. Sob essa perspectiva, havia três tipos de degredo em Portugal: 1- o interno, cujo objetivo era enviar os criminosos para zonas remotas do território da metrópole; 2- o colonial, que consistia em enviar o infrator para as colônias portuguesas; 3- o nas galés, com o propósito de destinar os transgressores ao trabalho compulsório nas embarcações. Em relação aos ciganos, foram aplicados os dois últimos tipos de degredo, pois a corte régia os via como objetos de utilidade social, cujo propósito serviria para povoar as colônias conquistadas nas Navegações Ultramarinas, tais como a África e América Portuguesa. Desse modo, o Brasil como colônia de Portugal, foi um dos berços a receber esse contingente populacional, e como aponta a doutora em Antropologia Mirian Alves de Souza⁶:

Estima-se que o Brasil tenha recebido um considerável número de famílias ciganas nesse período, marcado por sucessivas leis destinadas ao controle, ao aprisionamento, ao degredo e à proibição de aspectos culturais como língua, vestuário, sociabilidade, economia, formas de habitação e mobilidade espacial dos ciganos. (SOUZA, 2018)

Atribui-se ao ano de 1574 a chegada, supostamente, do primeiro grupo de ciganos as terras brasileiras. Infere-se isto devido a nota da presença dos mesmos no documento conhecido como Alvará de Don Sebastião, que sentencia a ida dos ciganos degredados João Torres e sua família, de Portugal para o Brasil (PIERONI, 2000). Os primeiros locais de povoamento por meio destes foi Pernambuco, Bahia, Ceará e Maranhão, cujos principais motivos eram a defesa das fronteiras litorâneas e o povoamento dos sertões nordestinos. Tal migração dos ciganos para as colônias além-mar durou até o século XVIII, e estes expandiram-se até ocupar, atualmente no século XIX, todos os estados brasileiros.

TRANSFORMAÇÕES URBANAS E O PROCESSO DE SEDENTARIZAÇÃO EM SOUSA

Diante desse contexto, os ciganos do grupo *Calon* adentraram o Alto Sertão do estado da Paraíba, no município de Sousa, este que apresenta por volta de

⁶ Possui mestrado e doutorado pelo Programa de Pós-graduação em Antropologia da Universidade Federal Fluminense PPGA/UFF e Graduação em Geografia através do Instituto de Geociências da UFF. Atualmente é pesquisadora do Núcleo de Estudos do Oriente Médio NEOM/UFF, do Instituto de Estudos Comparados em Administração Institucional de Conflitos INEAC-INCT/UFF.

69.161⁷ habitantes segundo a estimativa do IBGE no ano de 2018, e está situado a cerca de 430 km da capital do estado. Eles chegaram e iniciaram seu período de sedentarização⁸ entre 1982 e 1987, estabelecendo-se no bairro atualmente conhecido como Jardim Sorrilândia III. As comunidades que formam a grande porção espacial cigana são o Rancho de Cima, e o Rancho de Baixo – estes que se localizam na extremidade de Sousa, próxima a BR 230, e compartilham o espaço com outros assentamentos vizinhos povoados por não ciganos. Sob essa perspectiva, Robson Siqueira em sua dissertação de Pós-Graduação em Antropologia, explica sobre a designação do lugar ao apontar que:

Rancho inicialmente correspondia ao acampamento de um grupo cigano. Um grupo estava arranchado quando acampava numa zona afastada do centro urbano, em contato com a natureza. Os arranchamentos poderiam durar, em média, entre quinze dias e dois meses, até que as possibilidades de atividades econômicas fossem esgotadas naquele setor. (SIQUEIRA, 2012, p.20)

Assim, tem-se que o processo de arranchamento era algo habitual, e o praticavam nas extremidades das terras sousenses, pois serviam como eixo referencial para os trajetos nômades naquele período. Por fim, os ciganos passaram a acomodar-se um ao lado do outro de maneira definitiva. Tal processo de sedentarização teve relação com uma série de fatores, estes que estão relacionados às transformações no modo de vida das cidades. A princípio, teve-se a economia como um agente ativo, que a partir de 1960 fez do Brasil um país que passou por um grande processo de industrialização, culminando na fabricação de uma extensa frota de automóveis. Sob essa perspectiva, cabe destacar que a forma de sustento dos ciganos baseava-se na venda de eqüinos para o transporte – enquanto os homens vendiam cavalos, burros e jumentos pelas regiões da Paraíba, Pernambuco e rio Grande do Norte, as mulheres complementavam a renda com a prática da quiromancia. Por conseguinte, tornou-se obsoleto o uso dos animais para a movimentação, pois a vida na cidade necessitava ser otimizada, e isto seria oferecido pelos novos meios de locomoção. Sobre isso, Frans Moonen em sua pesquisa⁹ quanto a violações aos direitos e interesses dos ciganos *Calon* na cidade de Sousa, diz que:

Os melhoramentos nos meios de transporte fizeram aumentar também o número de estabelecimentos comerciais nas vilas e nas cidades do interior, outro fator que resultou na desvalorização do comércio ambulante cigano. Viajar deixou de ser uma aventura e mesmo as vilas e sítios menores passaram a ser servidos por uma linha de ônibus ou outro tipo de transporte coletivo. Hoje quase todas as pessoas preferem fazer suas compras nas cidades próximas, onde encontram produtos de melhor qualidade, maior variedade e preços mais baratos. (MOONEN, 2011, p.7)

⁷ IBGE, estimativa da população em 2018, disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/sousa/panorama>>.

⁸ Período sedentário: Informações extraídas de MOONEN 2011b, p. 143-152.

⁹ Ibidem, p. 140.

Diante desse contexto, outro coeficiente que impulsionou o processo supracitado foi a construção de malhas viárias. Com isto, os fazendeiros que outrora abrigavam temporariamente os ciganos em troca de serviços – tais quais a construção de açudes, e o cultivo das plantações – mudaram-se para as cidades que ofereciam maiores confortos (MOONEN, 2011). Tal êxodo rural confluiu para o enfraquecimento da renda dos ciganos, pois perderam os únicos empregos provisórios que lhes eram oferecidos. Ainda, o contexto nacional do Brasil a partir de 1980 era de instabilidade econômica, marcada pela estagnação da mesma e pela inflação anual de 233,5%, fazendo com que a moeda fosse desvalorizada e o período fosse intitulado de “década perdida”. Como consequência, os brasileiros tiveram que adaptar-se a realidade que se instaurava naquele momento, inclusive os comerciantes. Estes que para conseguir se manter deveriam desenvolver boas estratégias de administração, requerendo portanto, o domínio de pelo menos, cálculos básicos. Entretanto, a maioria dos ciganos era analfabeta e não dominava estes saberes. Logo, tiveram que abandonar a vida ambulante, pois não eram considerados comerciantes e nem mão-de-obra qualificada, sendo excluídos dos empregos urbanos. Assim, “não foi a sedentarização que causou a proletarização, mas foi a proletarização, foi o empobrecimento, que obrigou os ciganos de Sousa a aceitar uma vida sedentária. E por causa disto, na década de 80, três grupos ciganos se fixaram sucessivamente na cidade de Sousa.” (MOONEN, 2011, p.7). Isto posto, para conseguirem o mínimo de sobrevivência possível, tiveram que se arranjar onde lhes era mais propício.

CULTURA, ESPAÇO E POLÍTICA: MECANISMOS DE VISIBILIZAÇÃO DA IDENTIDADE CIGANA

Oponentes ao senso comum que refere-se aos ciganos como nômades, os moradores do Rancho de Baixo “pararam para morar”¹⁰, e a partir de então, de forma gradativa, tiveram que absorver os hábitos da população majoritária, desencadeando um processo paulatino de perdas culturais que tradicionalmente os englobavam enquanto caminhantes. Dentre os 36 anos vivendo o pós nomadismo, os *Calon* de Sousa têm sido alvo do preconceito histórico que permeia os ciganos devido o desconhecimento cultural acerca dos mesmos, associando-os aos estereótipos dos povos ciganos primitivos. Entretanto, é imprescindível destacar que a interpretação do mundo cigano não deve convergir para uma concepção de ciganidade universal que se aplica a todas as comunidades, pois “condições diferenciadas de ordem habitacional, territorial, econômica, ecológica, de letramento e outras mais, produzem realidades personalizadas, por consequência de relações conjunturais diferenciadas” (SIQUEIRA, 2012, p.50). Desse modo, percebe-se que os ciganos não possuem uma homogeneidade específica entre si, e cada grupo se conecta com o tempo e lugar de modos diferentes. Isto porque dentre esta comunidade, como analisa Cristina Pereira da Costa, a autora do livro “Os ciganos ainda estão na estrada”, a cultura é tida como esponja, pois os grupos passam a entrar em contato com outras populações e tendem a experimentar vivências culturais variadas, tendo como consequência a assimilação dos vocábulos, das vestimentas, dos hábitos culinários, além das artes e outros costumes (PEREIRA, 2009). Diante dessa análise, o Rancho de Baixo apresenta uma realidade específica

¹⁰ Termo utilizado pelos ciganos de Sousa para se referirem ao período de sedentarização, quando começaram a se fixar.

que é divergente tanto do Rancho de Cima, este que dista cerca de apenas 1km do primeiro, como dos demais assentamentos do Brasil.

A comunidade consta no atual ano de 2018, com mais de 600 ciganos, caracterizando-se como a maior do Brasil. A partir de sua fixação, alguns costumes foram alterados gradativamente, perpassando desde as mudanças nas vestimentas típicas até na configuração do casamento – este que começou a ser realizado entre ciganos e gadgés¹¹, cuja fusão de culturas entre ambos se tornou notável. Outros fatores que vêm interferindo no modo como eles reagem a todos os elementos do ambiente ocupado se dão na interação destes com líderes influentes, seja do Estado, da gestão política de Sousa, ou de agentes não governamentais. Nessa linha, tem-se que a maior parte da população cigana sucumbe pelo desconhecimento dos seus direitos enquanto minoria. Este processo de morte gradual de costumes poderia ter sido retardado com o funcionamento do Centro Calon de Desenvolvimento Integral (CCDI), uma unidade construída no Rancho responsável por fomentar e promover a preservação das tradições ciganas em Sousa. Ainda,

O Centro Calon de Desenvolvimento Integral – CCDI é uma pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, elaborado por iniciativa conjunta entre articuladores não ciganos locais e autoridades Calon. A construção de sua sede em 2008, proveniente de uma coalizão de forças políticas das três esferas de governo, simboliza a sua elevação a condição de centro de referência cigana, um centro modelo para proteção e promoção da cultura cigana. (SIQUEIRA, 2012, p.91)

Entretanto, um ano após a inauguração o centro já não funcionava mais, encontrando-se abandonado atualmente. Consequentemente, são poucas as políticas sociais direcionadas ao local, mas como exemplo destaca-se os trabalhos desenvolvidos pelos missionários da Missão JUEP¹², que nesse quesito possuem o foco voltado à produzir peças artesanais e a dar aulas de Karatê no Rancho, ambos com as crianças ciganas. Não obstante, tal escassez de projetos públicos é uma realidade geral brasileira no que tange essa população, apesar de que “por pressuposto histórico, os ciganos teriam chegado ao Brasil antes mesmo do Estado. Tendo, assim, uma participação pioneira nos processos de territorialização, civilizatório nacional e identitário cultural.” (SIBAR, 2012 p.58). Tal minoria – associada aos índios e negros – foi exposta por décadas a uma indiferença descomedida quanto à formulação de políticas que garantam a perpetuação da luta pelo empoderamento cigano, visto que no Brasil ainda não há leis voltadas especificamente para a minoria em questão. Sob esse viés, a comunidade cigana de Sousa possui um chefe¹³ que os representa frente às questões de demandas públicas, enquanto o restante da população permanece inerte por medo de represálias da sociedade, além da presente desconfiança de ajuda, caso esta venha de um não cigano, como fruto de uma herança de séculos de perseguição.

¹¹ Termo utilizado pelos ciganos para nomear os não-ciganos, também chamados de Jurons.

¹² Projeto missionário de jovens evangélicos, disponível em <<https://www.juep.com.br/>>.

¹³ Como uma sociedade patriarcal, os ciganos possuem um chefe na comunidade que é o responsável pela organização da vida pública. Os chefes de cada comunidade podem interagir entre si de acordo com interesses comuns.

A escassez de dados quanto aos ciganos dificulta a elaboração de políticas públicas. Calcula-se que em todo o Brasil os ciganos representam cerca de 800 mil a 1 milhão de habitantes, segundo a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) – todavia, tal informação é contestada, acreditando-se que o número seja maior. Por isso,

A inclusão da etnia cigana no censo do IBGE e o mapeamento concreto dos acampamentos *calon* estão entre as reivindicações de vários movimentos sociais. Um dado interessante é que, mesmo o Brasil já tendo sido governado por um presidente de descendência cigana, Juscelino Kubitschek, medidas simples como essas não foram, até hoje, efetivadas. (LIMA, 2014, p.228)

Apesar de suportados pela Constituição Federal de 1988 como minoria étnica, a garantia de reconhecimento da identidade cigana, levando em consideração as suas especificidades só começou a ser discutida em 2002. Assim, apenas no ano de 2006, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou o decreto que instaurava o Dia Nacional do Cigano. Tal efeméride, apesar de simples, possui importância na estruturação histórica dos ciganos enquanto povo brasileiro, pois cada conquista referente a grupos desvalorizados pela sociedade se configura como um passo dado rumo à igualdade. Ainda, há poucas propostas que objetivam oferecer visibilidade para eles tramitando no Senado, a exemplo do Estatuto do Cigano (PLS 248/2015)¹⁴, que luta para garantir direitos a esse povo. Portanto, mínimas são as medidas conquistadas pelos ciganos no Brasil, e especificamente, em Sousa. Estas que mesmo sendo legalizadas na teoria, são violadas na prática pelo recalcitrante preconceito que permeia a vida dos ciganos.

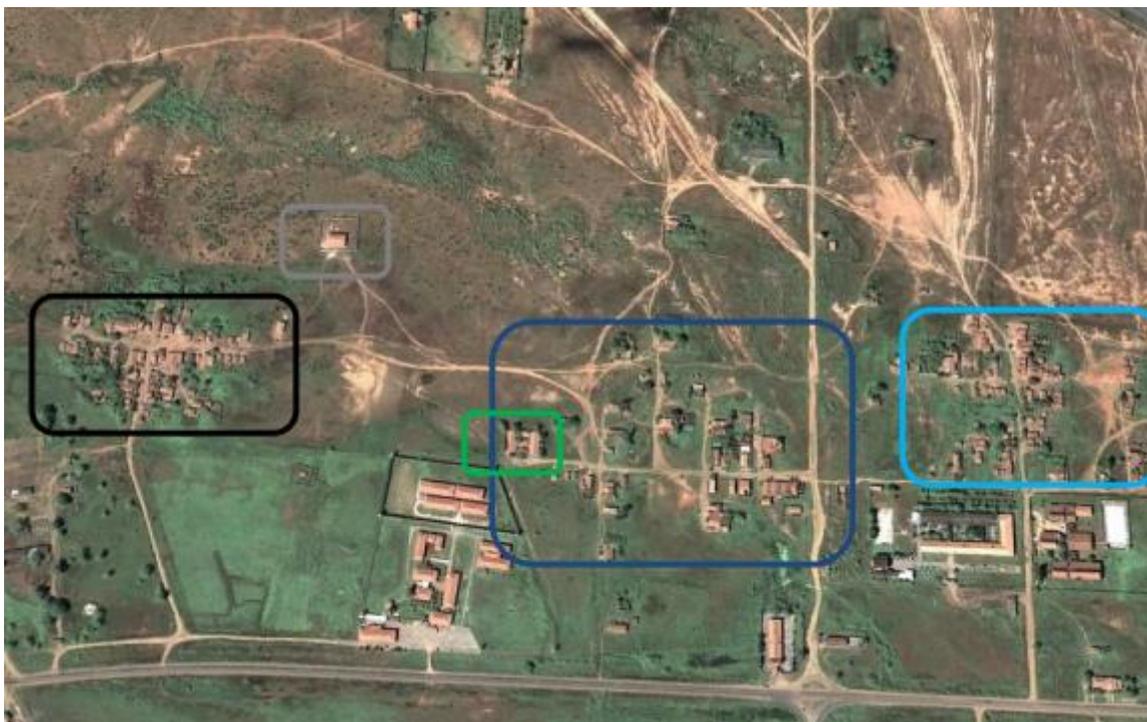
SEGREGAÇÃO ESPACIAL E ABORTO SOCIAL

Ladeados por visões morais negativas, os ciganos de Sousa ainda sofrem com um processo de segregação socioespacial. Por se localizarem em uma região afastada do centro urbano (Figura I), e a maioria da população não possuir meios de transporte eficientes, são ignorados no cotidiano das cidades. Atrelado ao fator de localização, tem-se que as terras ocupadas pelos ciganos não são totalmente regularizadas, pois foram doadas pelo ex-prefeito de Sousa, Antonio Marques da Silva Mariz, este que possibilitou o início da estabilização territorial dos ciganos naquela parcela de espaço. Entretanto, Mariz veio a óbito antes de concluir totalmente o projeto de acesso a terra para essa população, e as poucas casas que foram contempladas com esse processo não possuem documentos que atestem a posse das terras. Diante disso, segundo a publicação da Revista Brasileira de Direitos e Garantias Fundamentais ao tratar da concretização do direito à moradia dos ciganos,

¹⁴ Projeto de Lei do Senado nº 248, do ano de 2015 cuja autoria dá-se ao Senador Paulo Paim (PT/RS).

não existem programas específicos que atendam às demandas e necessidades peculiares desses indivíduos, obrigando-os a se instalarem em ocupações urbanas irregulares, geralmente situadas em zona de risco ambiental, segregadas do restante da sociedade e sem o mínimo existencial necessário para a garantia da dignidade da pessoa humana. (MENEGETTI, 2018, p.9)

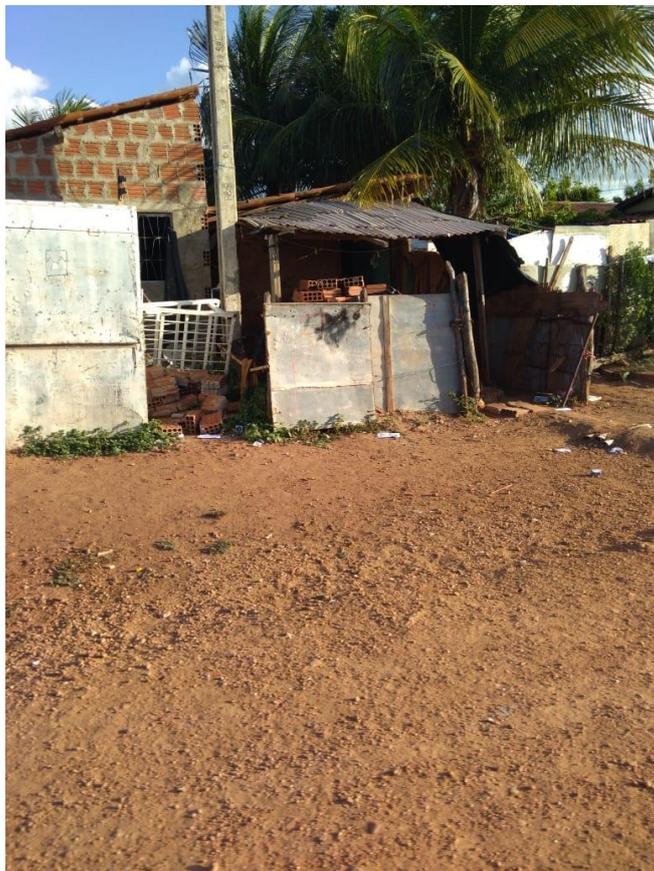
Figura I - Vista aérea do território cigano. O Rancho de Cima em retângulo preto, a Comunidade da Várzea em retângulo azul escuro, e o Rancho de Baixo em retângulo azul claro. O retângulo cinza diz respeito ao CCDI, enquanto que o verde representa o posto de saúde que atende essas comunidades.



Fonte: SIQUEIRA, 2012, p.58.

Além disso, a maior evidência visual do descaso estrutural quanto à comunidade do Rancho de Baixo se configura em suas casas (Figura II e III) – enquanto algumas são tipologias que possuem paredes de alvenaria, a maior parte são habitações informais, como barracos ou casas de taipa. Essas edificações, que possuem aspectos insalubres, foram desenvolvidas com as técnicas construtivas disponíveis, visto que os ciganos da região não dispõem de condições financeiras necessárias para obterem sozinhos espaços com uma boa arquitetura. Logo, são alvos da condição que a urbanista Erminia Maricato discorre em seu livro “O impasse da política urbana no Brasil”, no qual critica que “jogar para os ombros dos trabalhadores o custo de sua própria reprodução na cidade por meio da autoconstrução das casas e ocupações irregulares do solo é parte intrínseca da condição capitalista periférica de barateamento da força de trabalho” (MARICATO, 2014, P.31). Portanto, como muitos não possuem fonte de renda estável encontrada na efervescência do modo de produção capitalista da cidade, o seu eixo de domínio, ou seja, o Rancho de Baixo, continua a se propagar na informalidade estrutural como é observado nas imagens a seguir.

Figura II – Moradia no Rancho de Baixo.



Fonte: Arquivo pessoal.

Figura III – Moradia do Rancho de Baixo.



Fonte: Arquivo pessoal.

Ainda, predomina no Rancho de Baixo a coabitação, em que diversos núcleos familiares dividem o mesmo teto, apesar das casas não possuírem o mínimo de habitabilidade para uma única família se desenvolver de forma digna. Isto porque a grande parcela não apresenta sistema de esgotamento (Figura IV), obrigando a população a eliminar seus excrementos a céu aberto, enquanto que as condições de saneamento são insustentáveis – principalmente nos meses chuvosos, cujas casas são inundadas pela água contaminada por todo tipo de sujeira.

Figura IV – Esgoto a céu aberto no Rancho de Baixo.



Fonte: Arquivo pessoal.

Sob essa perspectiva, há a falta de assiduidade nos serviços de limpeza pública, que só chegam ao Rancho uma vez por semana, agravando o acúmulo de lixo no local. Concomitantemente, há ambientes com grande concentração de mato e água parada, que associados ao fato do lixão da cidade ser próximo a comunidade propiciam um cenário favorável ao desenvolvimento de agentes propagadores de doenças. Nesse contexto, acerca das conseqüências de um quadro como este supracitado, Renata Lima, Samira Haddad e Maria Aparecida Valério discorrem:

A falta de moradia impulsiona o acesso informal ao solo, sendo a proliferação de habitações irregulares agravada pela falta de políticas habitacionais adequadas para atender à população necessitada. Os reflexos sociais e econômicos do referido problema são facilmente identificados através das flagrantes situações de exclusão e desigualdade social. Dentre outros, pode-se destacar a discriminação, desemprego, violência nos centros urbanos, a privação de acesso aos equipamentos públicos que garantem a saúde e a educação [...]. Nessas ocupações, a falta de

infraestrutura e atenção política são palco de inúmeros problemas [...].
(LIMA, HADDAD e VALÉRIO, 2017, p.17/18)

Ocorre que, nesse cenário, além de uma infraestrutura deficitária no local, que se delinea através da pouca iluminação pública e da ausência de pavimentação e de conexões viárias de qualidade, tem-se que o acesso aos equipamentos urbanos é dificultado. Sobre isso, há entre o Rancho de Cima e o Rancho de Baixo um posto de saúde que deveria oferecer serviços a comunidade, entretanto, os ciganos reclamam do mesmo porque o atendimento não se dá de forma regular. Por conseguinte, geralmente eles não buscam assistência em outras unidades públicas de saúde por receio de receberem tratamento diferenciado, preferindo portanto, se medicarem através de elementos naturais. Outra questão quanto ao direito à cidade se expressa na educação oferecida aos mesmos, pois próximo a comunidade existem instituições federais, e escolas estaduais e municipais. Logo, o acesso a instituição é facilitado, todavia, o acesso a educação é prejudicado pelos estigmas preconceituosos que os alunos ciganos recebem – muitos destes que estão desregulados e poucos ingressam ao nível superior. Portanto, diante dessa realidade, são considerados como uma mão-de-obra desqualificada, e instantaneamente veem-se impedidos de obterem vagas em empregos formais. Assim, os ciganos de Sousa se enquadram na observação feita pelo sociólogo francês Wacquant ao tratar dos moradores das zonas periféricas, estes que

não sofrem somente de privação material [...] devem também suportar o desprezo público associado ao fato de morarem em locais amplamente percebidos como “áreas a serem evitadas” (no-go areas), profusas em crimes, em marginalidade e em degeneração moral, onde se pressupõe que habitem apenas membros inferiores da sociedade. (WACQUANT, 2001, p.32)

Essa teia de relações agrava os cenários de miséria do Rancho dos Ciganos, fomentando todo tipo de violência social no que concerne a comunidade em estudo, tornando-os violadores da ordem urbanística. Eles sofrem distinções físicas, pois o Rancho passa a ser considerado como um lugar não atendido, impulsionando distinções sociais que causam impacto na rotina dos moradores, na simbiose cotidiana com o restante da população sousense, e na inserção dos mesmos na malha urbanizada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de toda contextualização apresentada nesse artigo, infere-se que sempre foi difícil traçar os rumos das comunidades ciganas no Brasil, e estritamente, em Sousa, sabendo que as considerações feitas não conseguem abarcar toda complexidade destas. Isto porque constatou-se que a ciganidade apresenta diversas dinâmicas culturais que estão em constante movimento. Acerca disso, revelou-se na atual pesquisa, processos de alteração e aculturação dos valores tradicionais dos *Calon* em Sousa, que tiveram que absorver referências da população majoritária, principalmente após o período de nomadismo - este

que ocorreu por medidas de sobrevivência frente ao crescente capitalismo que fomentava a sociedade do consumo. Sobre isso, Raquel Rolnik pontua em seu livro “Guerra dos lugares: A colonização da terra e da moradia na era das finanças”, ao falar sobre os ciganos dentro da crise global de insegurança da posse, que

A falta de acomodações residenciais e de condições de trânsito que sejam consideradas culturalmente adequadas está, com frequência, na raiz do estigma e da discriminação enfrentados por ciganos [...] A situação de exclusão territorial implica um leque de outros problemas, que abrange do acesso à educação e ao trabalho até cuidados de saúde apropriados ou a inclusão na vida comunitária. Boa parte desses assentamentos é marcada pela precariedade das condições de infraestrutura. (ROLNIK, 2015, p.189)

Assim, esse estudo procurou observar que os estigmas atrelados ao objeto em questão devem ser superados, garantindo um novo status social para os ciganos, possibilitando dessa forma, alterações nas relações estabelecidas com a toda a sociedade. Nessa linha, destaca-se que o principal órgão promovedor dessas mudanças deveria ser o Centro Calon de Desenvolvimento Integral (CCDI), que no momento encontra-se inoperante, representando apenas a esperança frustrada de um incentivo à preservação da identidade grupal. Ocorre que, diferentemente dos ciganos nômades, os *Calon* de Sousa querem utilizar-se de mecanismos oferecidos pelo Estado que preservem as suas vivências, pois há fortes manifestações discriminatórias no que diz respeito ao povo cigano. Estas que têm se esboçado na negação de direitos básicos e de políticas públicas, como educação, saúde, moradia digna, segurança, e no geral, direito à cidade. É notório que dentre as mais de três décadas de sedentarização, avanços discretos têm sido realizados no Rancho de Baixo, mas estes ainda são pouco relevantes diante das medidas que deveriam ser tomadas para integrar os ciganos nos progressos urbanos.

Portanto, o maior desafio a ser vencido é o reconhecimento deste grupo não mais como pária social, que vive da mendicância de pão, mas como um grupo tradicional – no sentido político – que busca por recursos que vão desde incentivos educacionais, passando pela garantia de empregos, até a construção de espaços de progresso na comunidade, cuja infraestrutura não seja mais subvalorizada. Para isto, deve haver o estreitando de laços da comunidade com o Governo Federal, Estadual e Municipal - estes que são os responsáveis por articular maneiras de ressemantizar o contexto no qual vivem estes indivíduos, estimulando artifícios para a garantia tanto a cidadania dos mesmos, assim como o fortalecimento das chefias ciganas, para que estes entendam a necessidade de sempre buscar por auxílios assistenciais para o Rancho. Isto posto, todos esses equipamentos devem ser desenvolvidos de forma a se integrar com o patrimônio imaterial dos ciganos, para que se assegure a preservação de sua identidade. Assim, detendo dessas políticas, discursos de democracia, justiça, liberdade e mudança podem se fazer presentes na realidade dos *Calon* sousenses.

REFERÊNCIAS BIBLIORÁFICAS

BATISTA, Mércia Rejane Rangel; CUNHA, Jamilly Rodrigues da. Os ciganos em Sousa-PB: Refletindo os modos de ser cigano a partir do atual cenário político brasileiro. [S.l.: s.n.], 2013. 21 p. Disponível em: <<https://interfacesdesaberes.faficape.edu.br/index.php/import1/article/view/168/87>>. Acesso em: 16 nov. 2018.

CIGANOS e africanos são minorias mais discriminadas na UE, diz relatório. [S.l.: s.n.], 2011. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2011/02/ciganos-e-africanos-sao-minorias-mais-discriminadas-na-ue-diz-relatorio.html>>. Acesso em: 31 out. 2018.

COMUNIDADE cigana brasileira sofre com preconceitos e restrição de direitos, diz relatora da ONU. [S.l.: s.n.], 2016. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/comunidade-cigana-brasileira-sofre-com-preconceitos-e-restricao-de-direitos-diz-relatora-da-onu/>>. Acesso em: 02 nov. 2018.

CUNHA, Jamilly R. “O Rancho de cima” / “O Rancho de baixo”: algumas impressões. In: Sendo cigano e estando em Sousa: discutindo os modos de ser após 30 anos de “parada”. Monografia de Graduação. UFCG, 2013.

FERREIRA, Luciane Ouriques. A dimensão ética do diálogo antropológico: aprendendo a conversar com o nativo. In: FLEISCHER, Soraia;

GOLDFARB, Maria Patrícia Lopes. O “tempo de atrás”: um estudo da identidade cigana em Sousa. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal da Paraíba. Joao Pessoa, 2004.

LIMA, Télia Resende de Sousa. Ciganos: breve definição e análise dos movimentos sociais e políticas públicas no Brasil até 2014. Revista Humanidades em diálogo. São Paulo, v. 6, p. 225-237, nov 2014. ISSN 1982- 7547. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/humanidades/article/view/106271>>. Acesso em: 17 nov. 2018.

MARICATO, Erminia. O impasse da política urbana no Brasil. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2014. 214 p.

MELLO, Marco Antonio da Silva; VEIGA, Felipe Berocan. Os Ciganos e as Políticas de Reconhecimento: Desafios Contemporâneos. [S.l.: s.n.], 2013. 5 p. Disponível em: <<http://www.abant.org.br/conteudo/000NOTICIAS/OutrasNoticias/ciganos.pdf>>. Acesso em: 16 nov. 2018.

MENEGHETTI, Rayssa Rodrigues; SILVA, Carla Ribeiro Volpini. CULTURA CIGANA: A PRÁTICA DO NOMADISMO E A CONCRETIZAÇÃO DO DIREITO À MORADIA. Salvador: [s.n.], 2018. 16 p. Disponível em:

<<http://www.indexlaw.org/index.php/garantiasfundamentais/article/view/4352/pdf>>.

Acesso em: 02 nov. 2018.

MENINI, Natally Chris da Rocha. Do Reino para o ultramar: o degredo dos ciganos no Império Português. Rio de Janeiro: [s.n.], 2014. 10 p. Disponível em: <http://www.encontro2014.rj.anpuh.org/resources/anais/28/1400554747_ARQUIVO_ARTIGOANPUH-NATALLYMENINI.pdf>. Acesso em: 08 nov. 2018.

MOONEM, FRANS. Anticiganismo os ciganos na Europa e no Brasil. 3ª edição digital revista e atualizada Recife. 2011.

MOONEN, F. 2000. As minorias ciganas: direitos e reivindicações. Recife, 2000, Núcleo de Estudos Ciganos. Texto nº 03. Disponível em <<http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/ciganos/ciganos03.html>> Acesso em: 5/11/2018.

OLIVEIRA, Anna Clara Viana de. Representação e autoidentificação social dos povos Rom, Sinti e Calon: os chamados "ciganos". [S.l.: s.n.], 2010. 21 p. Disponível em: <http://www.unemat.br/revistas/fronteiradigital/docs/artigos/n2_2010/fronteira_digital_n2_2010_art_6.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2018.

PEREIRA, Cristina da Costa. Os ciganos ainda estão na estrada. Rio de Janeiro, Rocco, 2009.

PIERONI, G. Vadios e ciganos, heréticos e bruxas. Os degredados no Brasil Colônia. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil: Fundação Biblioteca Nacional, 2000.

ROLNIK, Raquel. Guerra dos lugares: A colonização da terra e da moradia na era das finanças. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2015. 423 p.

ROSSI, Pedro et al. Como os governos controlam a inflação?. Disponível em: <<http://g1.globo.com/economia/inflacao-como-os-governos-controlam/platb/>>. Acesso em: 07 nov. 2018.

SANTOS, Alessandra Clementina dos; ARAÚJO, Mateus Bezerra; SILVA, Fábio Ronaldo da. Da Trempe ao Chibi : Experiência Antropológica na Comunidade Cigana do 1 2 Rancho de Baixo em Sousa-PB3. Juazeiro: [s.n.], 2018. 13 p. Disponível em: <<http://portalintercom.org.br/anais/nordeste2018/resumos/R62-0214-1.pdf>>. Acesso em: 01 nov. 2018.

SIBAR, Lina Maria Lorenzon. Identidade, Alteridade e Resistência dos ciganos brasileiros. 2012. 115 p. Dissertação (Pós-Graduação em Ciências Sociais)- Faculdade de Filosofia e Ciências, São Paulo, 2012.

SILVA JÚNIOR, Aluizio de Azevedo. "A liberdade na aprendizagem ambiental cigana dos mitos e ritos Kalon". Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Mato Grosso. PPGE/UFMT, Cuiabá (MT), 2009.

SIQUEIRA, Robson de Araújo. Os *Calon* do município Sousa-PB: dinâmicas ciganas e transformações culturais. Recife, 2012. 164 folhas: Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. Programa de Pós-Graduação em Antropologia, 2012.

SOUZA, Mirian Alves de. CIGANOS NO BRASIL: UMA IDENTIDADE PLURAL. Disponível em: <<http://www.mostracaravanacigana.com.br/textos/ciganos-no-brasil-uma-identidade-plural/>>. Acesso em: 01 nov. 2018.

TEIXEIRA, Rodrigo Corrêa. História dos ciganos no Brasil. 2008. 127 f. Tese (Doutorado) - Curso de História, Núcleo de Estudos Ciganos, Recife, 2008.

VANELLI, Marta. Nomadismo Cigano: migração dos excluídos. Nomadismo Cigano: migração dos excluídos. [S.l.: s.n.], 2009. 10 p. Disponível em: <<https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/rcc/article/viewFile/678/439>>. Acesso em: 08 nov. 2018.

VAZ, Ademir Divino. José, Tereza, Zélia... e sua comunidade: um território cigano. Revista Trilhos. Rio de Janeiro, vol 3, n 3, p. 95 – 109, 2005.

WACQUANT, Loïc. Os condenados da cidade: estudo da marginalidade avançada. Rio de Janeiro: Revan: Fase, 2001.